

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, os Conselhos Municipais, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento de recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

BLOCO	PROGRAMA	COMPETÊNCIA	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	ORDEM BANCÁRIA	CONTA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente	set/16	07/02/2017	800256	307335	R\$ 10.000,00	10/02/2017
	Piso de Alta Complexidade I	set/16	07/02/2017	800946	307335	R\$ 9.000,00	10/02/2017
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Piso Básico Fixo	dez/16	08/02/2017	802541	307351	R\$ 12.000,00	10/02/2017

<b>Total</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>
--------------	----------------------

\* Os Depósitos sempre são feito no:  
Banco do Brasil - 001  
Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba, Fevereiro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal